

**PROPOSIÇÃO Nº 014/2020**

**Cruzeiro do Sul, 13 de abril de 2020.**

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Solicito que a Administração Municipal estude a viabilidade de oferecer curso de boas práticas de combate ao Covid-19 , através da Vigilância Epidemiológica do município , de forma gratuita, para os comerciantes de Cruzeiro do Sul, sendo presencial máximo 10 pessoas ou on-line.

A medida se faz necessária tendo em vista que muitos estabelecimentos estão funcionando e outros gradativamente voltarão a funcionar, e existem muitas dúvidas de qual a forma adequada de atendimento e também como os clientes destes estabelecimentos devem ser orientados a colaborar.

Sugiro que após o curso o participante receba um certificado e que somente com a fixação deste documento seja concedida a liberação para o funcionamento do respectivo negócio.

Acredito ser de suma importância, que a administração municipal, busque esse equilíbrio entre saúde e economia, é necessário atender as demandas, as necessidades dos nossos comerciantes, prestadores de serviços, mas sem esquecermos de preservar o bem estar e a saúde de todos.

Certo de ter a atenção deste Poder.

**MILTON IRINEO WEILER**

Vereador